



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 098/2021
(Processo FSA nº 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Diretor nº 055/19 e na Portaria da Presidência nº 097/21,

decide:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a funcionária Cinthia Maria Farinha para exercer a função de confiança de Coordenadora Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, com jornada de trabalho de 40h/sem. e referência salarial E1.

Parágrafo único - A exercente da função de confiança pode ser destituída *ad nutum* pela Presidência.

Artigo 2º - Dispensar do registro de ponto e respectivo controle a funcionária nomeada pelo artigo 1º, dispondo de flexibilidade de horário.

§1º A funcionária não gozará de banco de horas ou pagamentos de horas-extras.

§2º O disposto neste artigo não exonera a funcionária de observar os horários e compensações legalmente previstos, cumprindo fixar eventuais questões correspondentes diretamente com sua chefia imediata.

Artigo 3º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição que promova, as alterações e anotações no contrato da referida funcionária para ficar consignada sua nomeação para a função de confiança de Coordenadora Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 22 de outubro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA